

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 878/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 453/2022, QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA ESPERA FELIZ (ANTIGA RUA 28), LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O término da pavimentação se faz necessário, devido aos moradores que sofrem constantemente com o trecho que ainda não foi pavimentado, pois nos períodos chuvosos, ocorre um acúmulo de chuva, formando lamas pela avenida, que acaba prejudicando o deslocamento dos veículos e dos pedestres e no período de estiagem, nesse trecho se forma uma camada de pó, gerando muita poeira e até mesmo ocasionando problemas respiratórios nos moradores residentes nessa via.

Portanto, se faz necessário atender o pleito do bairro, quanto o término da pavimentação da avenida, motivo pelo qual estamos reiterando essa indicação nº 453/2022, que é de extrema importância, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação e o acolhimento do Prefeito Municipal, para proporcionar aos moradores bem-estar com essa benfeitoria.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de dezembro de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora